

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-016366
UF Ente Recebedor:	CE
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE MARANGUAPE
CNPJ Ente Recebedor:	07.963.051/0001-68
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 777.476,99
Masked Input	777 476.99

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Francisco Claudenilson da Silva
Cargo	Presidente da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura - FITEC
Telefone	(85) 99251-1565
E-mail	nilsonsantiagomaria@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	André Luís Cyrino Câmara
Cargo	Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Maranguape
Telefone	(85) 98165-4524
E-mail	andreluiscamara13@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O município de Maranguape, por meio do Gabinete do Prefeito, com apoio técnico da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura - FITEC realizou amplo processo de Participação Social para subsidiar a construção deste Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc.

No dia 29 de maio de 2024 (quarta-feira), a Casa de Cultura Capistrano de Abreu recebeu a Escuta Pública da Política Nacional Aldir Blanc que contou com a participação de aproximadamente 80 artistas, produtores, técnicos, trabalhadoras e trabalhadores da cultura do município, bem como, gestores públicos e assessores técnicos de cultura em uma construção coletiva e participativa de propostas para a destinação dos recursos das políticas públicas para a cultura.

O encontro marcou o início da execução da Lei Federal nº 14.399/2023, a Política Nacional Aldir Blanc em Maranguape e iniciou com a fala de abertura e acolhida do Presidente da FITEC, Nilson Santiago, que deu as boas vindas aos participantes e falou da importância desse momento para a construção coletiva de políticas culturais.

Na sequência ele passou a palavra para o assessor cultural da Oriente Criativo Yago Vicente, que apresentou a Política Nacional Aldir Blanc, suas especificidades e valores a serem executados pelo município de Maranguape, que recebeu aproximadamente R\$ 777.476,99 para execução de políticas públicas no exercício de 2024.

A assessoria e a equipe técnica da FITEC apresentaram a proposta de divisão dos valores que se deu da seguinte forma: 75% do valor destinado às Ações Gerais, onde: 5% deste valor representa o custo operacional, compreendendo R\$ 29.155,39; o valor de R\$ 287.766,65 com a proposta de ser destinado ao Fomento Cultural com a Elaboração de um Edital Multilinguagens que contemple as diversas linguagens e manifestações artísticas e culturais; O valor de R\$ 166.185,70 para Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais, com a proposta de ser destinado a custear uma parte do valor da reforma do Prédio Histórico que abriga a Sociedade Artística Maranguapense e o valor de R\$ 100.000,00 para custear um Edital de Subsídio a Manutenção de Espaços Artísticos e Culturais 95% do recurso para fomento cultural, que compreende R\$ 314.260,21 onde serão realizados dois editais, sendo eles: um Edital de Fomento a Ações Culturais. 25% do valor recebido pelo município deve ser destinado a implementação da Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014), que compreende o valor de R\$ 194.369,25.

Após a apresentação da proposta, o presidente da FITEC e o assessor convidado que estavam conduzindo a reunião abriram o momento com a metodologia de postit para dúvidas, críticas, ideias e sugestões da sociedade civil, que puderam opinar sobre os valores de cada uma das linhas de atuação previstas pela lei, o compilado das propostas apresentadas pelos artistas seguem em anexo neste relatório.

Algumas pessoas indagaram se essa estratégia de execução iria de fato contemplar os artistas locais, foi confirmado que sim, que toda a execução será voltada aos artistas e produtores culturais locais. Na

sequência, antes do encerramento da reunião foi anunciado que seria aberto um formulário via Google para a complementação das demandas apresentadas pelos artistas locais. Além da participação na escuta presencial tivemos ainda aproximadamente 50 interações no formulário virtual, o que ampliou ainda mais a participação social não só de forma presencial mas também remota e algumas dessas demandas foram levadas em consideração na divisão dos recursos em editais e serão consideradas ainda nas divisões posteriores das categorias dos editais.

Nesse sentido, o município de Maranguape cumpriu com êxito o processo de participação social para formulação deste plano, tendo registrados aproximadamente 130 atendimentos diretos durante todo o processo de formulação democrática e coletiva.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

LINK DA PASTA COM AS COMPROVAÇÕES DE REALIZAÇÃO DA ESCUTA:

https://drive.google.com/drive/folders/1jI8Qn_hIMDiDG8ZsCHZBBHlm3-1W61ko?usp=sharing

LINK DO FORMULÁRIO DE COMPLEMENTAÇÃO DAS DEMANDAS DA ESCUTA PÚBLICA:

<https://forms.gle/bU6SxNRfTrG3FgbT7>

LINK COM AS RESPOSTAS DO FORMULÁRIO: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1-ljjuGZPTUVhWS_nirwTyxrM0QIrrnhMGkpmW0adSB4/edit?usp=sharing

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1-ljjuGZPTUVhWS_nirwTyxrM0QIrrnhMGkpmW0adSB4/edit?usp=sharing

LINK DA PUBLICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA ESCUTA PÚBLICA:

https://www.instagram.com/p/C7exSTdOsW_/?igsh=MWlSaWY5b2tpZjloeA==

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de Edital de Fomento a Ações Culturais em Diversas Linguagens	R\$ 287.766,65	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Realização de Licitação para Reforma do Prédio Histórico que Abriga a Sociedade Artística Maranguapense	R\$ 166.185,70	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de Edital de Subsídio a Espaços Artísticos e Culturais	R\$ 100.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Assessoria Técnica Especializada na Operacionalização de Leis Culturais	R\$ 29.155,39	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 44.369,25	1	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 150.000,00	6	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As ações culturais, espaços artísticos e culturais e pontos de cultura, bem como, toda a execução de programação artística e cultural contemplarão preferencialmente proponentes de territórios periféricos e comunidades rurais, bem como, ações culturais diversas voltadas para esses públicos mais vulnerabilizados. O município possui comunidades tradicionais que serão incentivadas e fomentadas a participar das atividades, bem como, a assessoria irá acompanhar e garantir as inscrições desses grupos tradicionais e populares a partir de um mapeamento cultural. Serão respeitados os percentuais de pelo menos 20% do valor dos editais para as comunidades tradicionais locais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotadas cotas para pessoas Pretas, Pardas e Indígenas, e comunidade LGBTQIAP+, bem como, será exigida a obrigatoriedade de ações afirmativas em acessibilidade com a porcentagem mínima de 10% do valor dos projetos.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

GD1TRDPI